



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI Nº COMPLEMENTAR Nº 023/91

de 15 de outubro de 1991.

"Altera o Quadro de Pessoal do Ensino".

DR. JOEL SPADARO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - As Tabelas II (PPI) e III (PPIII) e o Anexo IV - Quadro Geral de Pessoal - que integram a Lei Complementar nº 002/90, ficam alterados na seguinte conformidade:

TABELA II

ANEXO II - P. PERMANENTE - PPII - CARGOS EM COMISSÃO				
CADASTRO	QDE	DENOMINAÇÃO	REF.	GRUPO
1529	6	Diretor Escolar	NS-2	VI

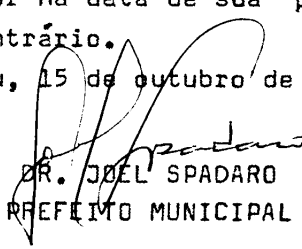
TABELA III

ANEXO III - P. PERMANENTE - PP III - EMPREGOS C.L.T.				
CADASTRO	QDE	DENOMINAÇÃO	REF.	GRUPO
322	65	Atendente de Creche	NO-4	I
566	124	Auxiliar de Serviços Gerais	NO-2	I
2546	17	Trabalhador Braçal	NO-2	I
2558	7	Trabalhador Braçal	NO-2	I

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 15 de outubro de 1.991.


DR. JOEL SPADARO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

-02-

LEI Nº COMPLEMENTAR Nº 023/91

de 15 de outubro de 1991.

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente na mesma data.

RABIB NEDER

CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE

ANEXO IV - QUADRO GERAL DE PESSOAL

SITUAÇÃO ATUAL								SITUAÇÃO NOVA							
CAD.	CARGO/LOTACÃO/ESCOLARIDADE	CLT	EF	C	REFER	GRU	TABELA	CARGO/LOTACÃO/ESCOLARIDADE	CLT	EY	C	REFER	GRU	TABELA	
322	Atendente de Creche Divisão de Ensino Municipal Assérie do 1ºgrau	43			NO-4	I	PPIII	Atendente de Creche Divisão de Ensino Munic. Assérie do 1ºgrau	65			NO-4	I	PPIII	
566	Auxiliar de Serviços Gerais Divisão de Ensino Municipal Assérie do 1ºgrau	140			NO-2	I	PPIII	Auxiliar de Serviços Gerais Divisão de Ensino Municipal Assérie do 1ºgrau	124			NO-2	I	PPIII	
1529	Diretor Escolar Coord.Educação e Cultura L.Pedagogia/Hab.Adm.Esc.exp.3º			1	NS-2	VI	PPII	Diretor Escolar Coord.Educação e Cultura L.Pedeg./Hab.Adm.Esc.exp.3º			6	NS-2	VI	PPII	
1535	Diretor Escola Ed.Infantil Divisão de Ensino Municipal Lic.Plena Pedagogia	5			NS-2	V	PPIII								
2120	Orientador Educacional L.Pedeg./Hab.O.Educ./exp.3anos			1	NS-2	VI	PPII								
2217	Pedreiro Divisão de Ensino Municipal Alfabetizado	5			NO-2	I	PPIII								
2546	Trabalhador Braçal Setor de Pavimentação e Obras Alfabetizado	21			NO-2	I	PPIII	Trabalhador Braçal Setor de Pavimnt.Obras Alfabetizado	17			NO-2	I	PPIII	
2558	Trabalhador Braçal Divisão de Ensino Municipal Alfabetizado	3			NO-2	I	PPIII	Trabalhador Braçal Setor de Alimentação Escolar Alfabetizado	7			NO-2	I	PPIII	



Prefeitura Municipal de Botucatu
 Estado de São Paulo
 LEI Nº COMPLEMENTAR Nº 023/91
 de 15 de outubro de 1991.